

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

À FHEMIG
Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças.

At. ALEXANDRE LUIZ MARTUCHELI
Email: alexandre.martucheli@fhemig.mg.gov.br

Proposta Comercial: **RAK086/20** - SEI/GOVMG - 11398647 - PADRÃO - Termo de Referência de Bem

Prezados Senhores (as),

Atendendo solicitação de V.S.as temos o prazer de apresentar nossa proposta para fornecimento de:

Item 1 – Código SIAD 1746723:

Unidade de Exaustão com filtro HEPA, modelo UV. Este equipamento foi desenvolvido para fornecer um ar ultralimpo através dos filtros HEPA. Pode ser utilizado para insuflar ou exaurir criando **pressão positiva ou negativa** no ambiente.

Características técnicas:

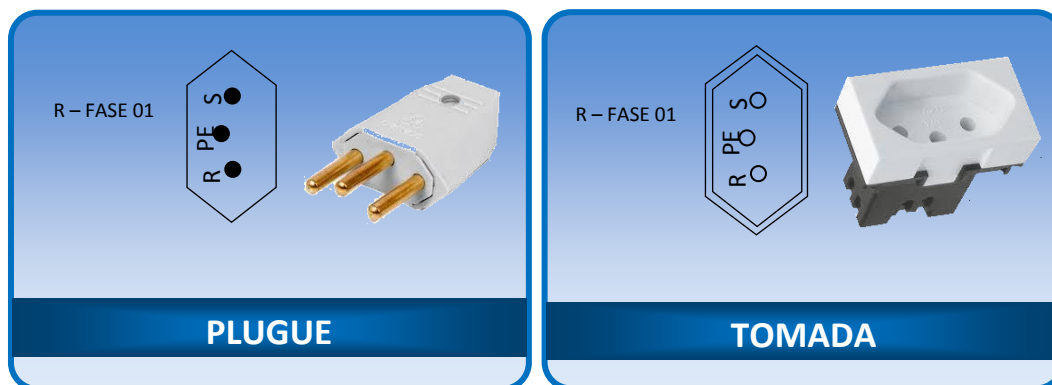
Construção:

- **Estes equipamentos são construídos em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta a base de poliuretano.**
- **Motoventilador 220V, 1F, 60Hz, equipado com proteção térmica.**
- **Tela de proteção do filtro HEPA construída em alumínio perfurado.**
- Filtro HEPA, modelo Hepaflow, construído com papel de microfibras de vidro com separadores de alumínio corrugado, proporcionando perfeito fluxo de ar, classe H14 de acordo com EN 1822, eficiência 99,995% para partículas maiores que 0,3µm. Dimensões conforme padrão internacional.
- Pré filtro sintético plissado, classe G4 de acordo com EN 779. Dimensões conforme padrão internacional.

Características:

- Caixa de proteção térmica dotada de reles térmicos e fusíveis de proteção.
- Nível de ruído abaixo de 70 dBA.

- Plugue para tomada padrão 3 pinos / 10A / 220V:



Modelo UV-600

- Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 670 x 670 x 762 mm.
- Vazão nominal de insuflamento: 1.020 m³/h
- Potencia nominal: 450 watts
- Peso aproximado: 70 kg

Acessórios Opcionais Inclusos:

- Proteção de chuva
- Suporte para fixação

Condições Gerais de Fornecimento:

UV 600 DE EXAUSTÃO – 1EAU0008

Preço unitário : R\$ 6.890,00

Preço Total (8 peças) : R\$ 55.120,00

Condições Gerais de Fornecimento:

Classificação fiscal : 8421-3990

IPI : Alíquota 0% de acordo com decreto 6.006 de 28/12/2006.

ICMS incluso

Para Contribuintes:

- RJ / MG / PR / SC / RS: 12% com redução na base de calculo de 26,67%

Reajuste

: Fixo e Irreajustável.

Prazo de Embarque : Até 35 dias após a colocação do pedido, podendo ter entrega parcelada.

Tipo de Frete : CIF – Posto almoxarifado – FHEMIG – BH/MG.

Cond. de Pagamento : 30 DDL.

Garantia : 12 meses.

Instalação : Pelo Cliente.

Validade da Proposta : 30 dias.

ITENS 2 e 3 Fora de nossa linha de fabricação.

Emitir pedido para:

RAZÃO SOCIAL : Controlar Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos EIRELI.

CNPJ : 09.610.464/0001-94.

INSC. ESTADUAL : 671.152.555.119.

ENDEREÇO : Rua Zulmiro Trevisani, nº 776 - Jardim São Judas Tadeu - Sumaré-SP.

CEP : 13.180-612.

FONE/FAX : (19) 3787-3717.

E-MAIL : controlar@controlarfiltros.com.br

DADOS BANCÁRIOS : Banco Bradesco (código: 237) AGÊNCIA: 3389-8 – CONTA: 12600-4

Banco do Brasil (código: 001) AGÊNCIA: 3360-X – CONTA: 11.600-9

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA:

- Envie seu pedido de compra/fornecimento ou a proposta devidamente assinada via fax ou transmita o número do pedido de compra via fax ou correio eletrônico juntamente com dados cadastrais para que o procedimento interno nosso seja agilizado, principalmente no caso de: primeira compra / fornecimento efetuado após 2 anos do pedido de compra.

ALTERAÇÃO PARCIAL DO PEDIDO E/OU CANCELAMENTO:

- Sem alteração no custo, se ocorrer em até 72 horas após a colocação do pedido. Após este período, deve-se consultar para eventuais custos de procedimento. Não são aceitas instruções verbais para a alteração/cancelamento.

APROVAÇÃO DE CADASTRO COMERCIAL:

- O pedido de fabricação somente é efetivado após a verificação do cadastro comercial apresentado pelo cliente. O atraso de informações dos informantes indicados na consulta implicará em igual atraso de fabricação. Caso a consulta a órgãos de crédito apresente apontamentos, a condição de faturamento será renegociada.

MULTAS PECUNIARIAS E/OU PUNIÇÕES NO ATRASO DA ENCOMENDA:

- O Grupo Veco não é solidário nem aceita multa pecuniária e/ou punições que lhe sejam impostas por atraso da encomenda se o cliente não der **conhecimento do fato** ao representante/vendedor **antes** do fechamento do pedido de compra/fornecimento.

PEDIDO DE PRODUTOS ESPECIAIS:

- O Grupo Veco aceita pedido de fabricação de produtos fora de seus padrões de fabricação. Neste caso é indicado na proposta: filtro ou equipamento **especial**. Caso haja cancelamento de tal produto após o prazo de 72 horas da colocação do mesmo; será cobrado do comprador o valor de 50% do produto especial a título de ressarcimento dos custos de: emissão de proposta/ pedido interno e custo dos procedimentos envolvidos para a fabricação desse produto.

DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS ENCOMENDADOS:

- Caso os materiais encomendados sejam devolvidos para o Grupo Veco por quaisquer motivos, antes de se efetuar o envio, solicitamos entrar em contato com o representante/ vendedor, para correta indicação da natureza da operação. A devolução deverá vir acompanhada de documentação escrita. Não são aceitas instruções verbais para a devolução.

GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO:

- O GRUPO VECO garante este equipamento contra defeitos de fabricação, por 12 meses a contar da data da nota fiscal.
- O equipamento, dentro do período de garantia e na ocorrência comprovada de tais defeitos, será reparado pelo GRUPO VECO em nossa fábrica (Campinas - SP), sem ônus algum ao proprietário com peças e mão de obra.
- Não estão inclusos na garantia os serviços periódicos obrigatórios de verificações e manutenção, o fornecimento de componentes de consumo normal como filtros de ar, motor e outros componentes elétricos, nem as despesas de transporte do equipamento até a fábrica ou as despesas eventuais de transporte e estadia do técnico para atendimento à domicílio.
- Esta garantia anula qualquer outra assumida por terceiros, não estando nenhuma firma ou pessoa física habilitada a assumir compromissos em nome do GRUPO VECO.
- O GRUPO VECO não dá garantia de performance do equipamento, garantia esta que será válida somente se for feita no equipamento manutenção preventiva periódica, realizada por técnicos autorizados VECO.
- A garantia será cancelada, caso os dados de identificação do equipamento forem alterados, o equipamento for ligado em rede elétrica com tensão diferente da indicada no manual, tiver sofrido danos por movimentação inadequada, incêndio, inundação ou causas fortuitas e nos casos de manutenção inadequada por pessoas não autorizadas pela fábrica, sobrecargas ou inversão de fases na rede elétrica.

Colocamo-nos a disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Silva – BH / MG

Fone: (31) 3335-9190 - Celular: (31) 99619-9190

E-Mail: comercial@rakmg.com.br



Rua Zulmiro Trevisani, 776 - São Judas Tadeu

Sumaré-SP - Cep: 13.180-612

Tel.: +55 19 3787-3717

Email: controlar@controlarfiltros.com.br

CNPJ: 09.610.464/0001-94

FHEMIG
 CNPJ:

E-mail: adriana.carvalho@fhemig.mg.gov.br
 Telefone: (31)32399604
 Adriana Cristina Rafael de Carvalho
 Compras –FHEMIG

Cotação n°: 11253/20

Data: 12/02/2020

Validade: 60 dias

C. de pagto: 30 ddl.

Prazo de entrega: 45 dias

Frete: CIF

Valor unt. R\$ 9.000,00

08 pçs Valor total R\$ 72.000,00

Unidade de Exaustão de Ar Estéril - FILTERFLUX



Modelo: CEA-610/6N

Descrição técnica.

Unidade de exaustão de ar estéril, pode ser aplicado da seguinte forma:

Utilizado como Exaustor que proporciona uma pressão negativa em recintos isolados e também em locais com risco de contaminação, tais como: quartos de pacientes com doenças infectocontagiosas, sala de autópsia, sala de produção defensiva agrícola, etc.

Filtro HEPA classe A3 NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência 99,99%;

Pré-filtro classe G4 sintético, (aumenta a durabilidade do filtro HEPA);

Equipamento fabricado em chapa de alumínio naval e pintura epóxi na cor branca;

Tela de proteção para o Filtro HEPA;

Manômetro analógico minihellic dwyer;

Proteção contra chuva;

Motor com proteção térmica;

Ventilador tipo siroco;

Vazão 1000 m³/h;

Interruptor Lig/Desl; Dois fusíveis de proteção;

Baixo nível de ruído < 65;

Alimentação 220 V, 50/60 Hz;

Ponto de concentração;

Suporte para fixação na parede incluso;

Modelo	Medidas Externas			unt	Qt.	Valor total R\$
	larg	Alt.	Prof.	Valor R\$		
CEA-610/6	690	750	1000	9.000,00	8	72.000,00



COMERCIAL SCALABRINI MARTINS LTDA

RUA GARARU, 38 - SAGRADA FAMILIA
BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.035-390
TEL: (31) 3445-1638 / FAX: (31) 3445-1627
E-MAIL: vendas@scalabrini.ind.br

PROPOSTA

CONTATO: ELBERTH MARTINS

BHTE. 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A/C: FHEMIG

At. ALEXANDRE LUIZ MARTUCHELI

Email:

alexandre.martucheli@fhemig.mg.gov.br

CONFORME A SUA SOLICITAÇÃO INFORMAMOS NOSSAS MELHORES CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL (AIS):

CONFORME SUA COTAÇÃO:

À FHEMIG
Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças.

ITEM:	01
QUANTIDADE:	08
VALOR UNITARIO:	9.646,00
DESCRIÇÃO:	<p>Item 1 – Código <u>SIAD 1746723</u>: Unidade de Exaustão com filtro HEPA, modelo UV. Este equipamento foi desenvolvido para fornecer um ar ultralimpo através dos filtros HEPA. Pode ser utilizado para insuflar ou exaurir criando pressão positiva ou negativa no ambiente.</p> <p>Características técnicas:</p> <p>Construção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estes equipamentos são construídos em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta a base de poliuretano.• Motoventilador 220V, 1F, 60Hz, equipado com proteção térmica.• Tela de proteção do filtro HEPA construída em alumínio perfurado.• Filtro HEPA, modelo Hepaflow, construído com



COMERCIAL SCALABRINI MARTINS LTDA

RUA GARARU, 38 - SAGRADA FAMILIA
BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.035-390
TEL: (31) 3445-1638 / FAX: (31) 3445-1627
E-MAIL: vendas@scalabrini.ind.br

papel de microfibras de vidro com separadores de alumínio corrugado, proporcionando perfeito fluxo de ar, classe H14 de acordo com EN 1822, eficiência 99,995% para partículas maiores que 0,3µm. Dimensões conforme padrão internacional.

- Pré filtro sintético plissado, classe G4 de acordo com EN 779. Dimensões conforme padrão internacional.

Características:

- Caixa de proteção térmica dotada de reles térmicos e fusíveis de proteção.
- Nível de ruído abaixo de 70 dBA.
- Plugue para tomada padrão 3 pinos / 10A / 220V:

Modelo UV-600

- Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 670 x 670 x 762 mm.
- Vazão nominal de insuflamento: 1.020 m³/h
- Potência nominal: 450 watts
- Peso aproximado: 70 kg

Acessórios Opcionais Inclusos:

- Proteção de chuva
- Suporte para fixação

•

Tipo de Frete : CIF – Posto almoxarifado – FHEMIG – BH/MG.
Cond. de Pagamento : 30 DDL.
Garantia : 12 meses.
Instalação : Pelo Cliente.
Validade da Proposta : 05 dias.

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
(IPI, ST, ETC) = 0



COMERCIAL SCALABRINI MARTINS LTDA

RUA GARARU, 38 - SAGRADA FAMILIA
BELO HORIZONTE – MG – CEP 31.035-390
TEL: (31) 3445-1638 / FAX: (31) 3445-1627
E-MAIL: vendas@scalabrini.ind.br

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 0322020-B

DATA: 13.02.2020

RAZÃO SOCIAL: CAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Eneida, 676 – Bairro Novo Glória – 30881-520
CIDADE: Belo Horizonte – UF: Minas Gerais
CNPJ: 01.436.189/0001-22
I.E.: 062.196.065.00-24
FONE/FAX: (31) 3267-7675 – 3023-7675 – 99605-3715
E-MAIL: andreeleetrocaio@gmail.com / caioindustriaecomercio@gmail.com

AO

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DIRETORIA ASSISTENCIAL/GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO PLANEJAMENTO E

MONITORAMENTO ASSISTENCIAIS/COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA

A/C: ALEXANDRE LUIZ MARTUCHELI

DIRASS / GAPMA

ITEM	QT	DESCRIÇÕES	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	08 PÇ	<p>UNIDADE DE EXAUSTÃO COM FILTRO HEPA, MODELO UV. ESTE EQUIPAMENTO FOI DESENVOLVIDO PARA FORNECER UM AR ULTRALIMPO ATRAVÉS DOS FILTROS HEPA. PODE SER UTILIZADO PARA INSUFLAR OU EXAURIR CRIANDO PRESSÃO POSITIVA OU NEGATIVA NO AMBIENTE.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSTRUÇÃO: ESTES EQUIPAMENTOS SÃO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO PINTADO COM TINTA A BASE DE POLIURETANO. MOTOVENTILADOR 220V, 1F, 60HZ, EQUIPADO COM PROTEÇÃO TÉRMICA. TELA DE PROTEÇÃO DO FILTRO HEPA CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO PERFURADO. FILTRO HEPA, MODELO HEPAFLOW, CONSTRUÍDO COM PAPEL DE MICROFIBRA DE VIDRO COM SEPARADORES DE ALUMÍNIO CORRUGADO, PROPORCIONANDO PERFEITO FLUXO DE AR, CLASSE H14 DE ACORDO COM EN 1822, EFICIÊNCIA 99,995% PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3µM. DIMENSÕES CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. PRÉ FILTRO SINTÉTICO PLISSADO, CLASSE G4 DE ACORDO COM EN 779. DIMENSÕES CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: CAIXA DE PROTEÇÃO TÉRMICA DOTADA DE RELES TÉRMICOS E FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO. NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 70 DBA. PLUGUE PARA TOMADA PADRÃO 3 PINOS / 10A / 220V DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP):</p>	R\$ 9.899,07	R\$ 79.192,56


 01.436.189/0001-22
 INSC. ESTADUAL: 062196065.00-24
 CAIO INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO LTDA.
 RUA ENEIDA, Nº 676
 B. NOVO GLÓRIA - CEP 30881-520
 BELO HORIZONTE - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças-Coordenação de
Instrução Processual-CINP

Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/GELC/CINP nº. 45/2020

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

De: CINP

Para: GIPH

Prezados,

Considerando as Propostas apresentadas para realização do Processo por Dispensa emergencial solicitamos a análise e emissão de parecer técnico da Proposta Comercial que atende o respectivo termo de referência deste Processo. Cordialmente,

Marcos Golberto Cassiano

Coordenação de Instrução Processual



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Golberto Cassiano, Chefe de Setor**, em 14/02/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11534822** e o código CRC **5CFE5F2B**.

Referência: Processo nº 2270.01.0006208/2020-28

SEI nº 11534822



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças-Gerência de
Infraestrutura Predial e Hospitalar-GIPH

Comunicação Interna FHEMIG/DPGF/GIPH nº. 40/2020

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

DE: GIPH

PARA: CELC/CINP

Prezado Marcos,

Conforme solicitado, a Coordenação de Engenharia de Equipamentos de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, efetuou a análise nas propostas e tem as seguintes considerações:

Controlar Indústria e comércio (11517970): A proposta comercial apresentada atende tecnicamente à Especificação técnica ET002/2020 (11517813), elaborada por este setor de engenharia, com um valor total correspondente aos 8 exaustores de R\$ 55.120,00.

Filterflux (11519238): A proposta comercial apresentada atende tecnicamente à Especificação técnica ET 002/2020 elaborada por este setor de engenharia, com um valor total correspondente aos 8 exaustores de R\$ 72.000,00.

Caio Industria e Comércio (11526046): A proposta comercial apresentada atende tecnicamente à Especificação técnica ET 002/2020 elaborada por este setor de engenharia, com um valor total correspondente aos 8 exaustores de R\$ 79.192,56.

Scalabrini (11525987): A proposta comercial apresentada atende tecnicamente à Especificação técnica ET 002/2020 elaborada por este setor de engenharia, com um valor total correspondente aos 8 exaustores de R\$ 77.168,00.

Diante do exposto, todas as quatro propostas supracitadas atendem tecnicamente à especificação técnica, sendo a proposta da CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO (11517970) a mais vantajosa economicamente.

Atenciosamente,

RICARDO ATAIDE MARTINS
Eng. Mecânico
CREA MG 109.143/D
MASP 13283874
FHEMIG – GIPH - CEEI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ataíde Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11549318** e o código CRC **0C79C8F9**.

Referência: Processo nº 2270.01.0006208/2020-28

SEI nº 11549318